



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2025 - Data: de 07
de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de julho de 2025.

Considerando o Ofício Circular nº 17/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS que orienta a criação de pauta permanente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família sobre as famílias Unipessoais;

Considerando que o município de Fazenda Rio Grande, pela Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, apresenta pauta permanente neste conselho desde setembro de 2023 sobre o respectivo tema, assim como tem pauta permanente do Programa Bolsa Família desde 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar continuidade e a formalização da pauta permanente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no âmbito do CMAS-FRG.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182

Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR

Fone: 3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 123 de 07 de julho de 2025

Página 14



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 042/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de julho de 2025, referentes às informações do mês de junho de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gouv.br FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sândro Luiz Kampu, 182
Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 043/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 01 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gouv.br FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sândro Luiz Kampu, 182
Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de julho de 2025.

Considerando o Ofício Circular nº 17/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS que orienta a criação de pauta permanente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família sobre as famílias Unipessoais;

Considerando que o município de Fazenda Rio Grande, pela Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, apresenta pauta permanente neste conselho desde setembro de 2023 sobre o respectivo tema, assim como tem pauta permanente do Programa Bolsa Família desde 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar continuidade e a formalização da pauta permanente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no âmbito do CMAS-FRG.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gouv.br FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sândro Luiz Kampu, 182
Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 045/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 01 de julho de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,

Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para semestral.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 07/07/2025 09:00:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sândro Luiz Kampu, 182
Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640